

CMVNC Infraestruturas

De: CMVNC Infraestruturas
Enviado: 2 de novembro de 2018 15:31
Para: 'elosdamontanha@gmail.com'
Assunto: Notificação da decisão de adjudicação da aquisição de bens "Aquisição de Sinalização Turística e Rodoviária – Orçamento Participativo – Rede Municipal de Percursos Pedestres"
Anexos: Informacao Adjudicacao_CPR-051-18_Assinado.pdf
Importância: Alta


Exmos. Senhores,

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e com a referência ao procedimento CPR-051-18, que visou a aquisição de bens denominada "Aquisição de Sinalização Turística e Rodoviária – Orçamento Participativo – Rede Municipal de Percursos Pedestres", informo que por Despacho de 2 de novembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi autorizada a adjudicação da aquisição de bens à vossa empresa.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- a) Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b) Certidão de Registo Comercial;
- c) Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).



Cristiana Brandão | Município de Vila Nova de Cerveira
DAG – Serviços de Contratação Pública e Financiamentos
Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira
Tel: 251 708020
Fax: 251 708022
 [WEBSITE](#)



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

02.11.2018

O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão, adjudico a aquisição de bens denominada “Aquisição de Sinalização Turística e Rodoviária – Orçamento Participativo – Rede Municipal de Percursos Pedestres”, à Elos da Montanha – Cooperativa de Desenvolvimento Rural, CRL.

V. N. Cerveira, 02.11.2018

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

CPR-051-18

2. Objeto:

Aquisição de Sinalização Turística e Rodoviária – Orçamento Participativo – Rede Municipal de Percursos Pedestres

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

32.495,50 € (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos)



JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Brandão



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
ELOS DA MONTANHA – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CRL	X	
FOLK & WILD, LDA.		X
EXPLORA DOURO, UNIPessoal		X

No presente procedimento de contratação pública por consulta prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
ELOS DA MONTANHA – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CRL	32.450,00 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da aquisição de bens e instalação denominada "Aquisição de Sinalização Turística e Rodoviária – Orçamento Participativo – Rede Municipal de Percursos Pedestres" à empresa Elos da Montanha – Cooperativa de Desenvolvimento Rural, CRL, pelo montante global de 32.450,00 € (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis para o adjudicatário apresentar:
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Certidão de Registo Comercial;
 - c. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 2 de novembro de 2018

11. Autor:

Nome: Cristiana Brandão
Dirigente Intermédia de 3.º Grau

Assinatura: